



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Camilo Martins**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, providências urgentes para a recuperação da SC-408, no trecho que liga os municípios de Major Gercino a Leoberto Leal.**

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da SC- 408 entre as cidades de Major Gercino a Leoberto Leal, encontra-se em estado precário, dificultando muito o tráfego dos condutores, passageiros, pedestres e principalmente dos agricultores, encarecendo a logística de escoamento da produção em suas propriedades, além de atrapalhar o turismo religioso na Região;

- Moradores e turistas criticam a precariedade da estrada, que possui muitos buracos, falta sinalização, e para piorar o mato cobre as placas existentes, piorando consideravelmente em dias de chuva;

- a extensão da rodovia é sinuosa sendo impossível transcorrer o percurso com segurança por conta desses problemas;

- Diante desta situação, a recuperação da SC-408 é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores dos municípios, bem como para o desenvolvimento econômico da Região.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CAMILO MARTINS, QUE SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A RECUPERAÇÃO DA SC- 408, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE MAJOR GERCINO A LEOBERTO LEAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL PRESIDENTE**

Sala das Sessões,

DEPUTADO CAMILO MARTINS



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 23/02/2023, às 15:45.

---